



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei nº 1.431 de 16/03/20211



Conselho
Municipal dos
Direitos
da Mulher
Cajamar

Ata CMDM nº 008/2024 de 08/08/2024 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cajamar

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as 09:15 horas, na sala de reunião situada na Rua Antonieta Pasquarelli Pentead, 187 - Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 07 (sete) membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo todas aptas ao voto. Com a anuência de todas, a sra. Regina Duarte abriu a sessão após a segunda chamada, procedeu a leitura da ordem do dia: 1ª) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2ª) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; 3ª) Relatório Semestral/24 da Casa da Mulher; 4) Campanha Agosto Lilás - atualização; 5) Assuntos Gerais. Para a 1ª pauta, as representantes da Educação, Instituição de ensino, OAB, de Movimentos não manifestaram suas justificativas pela ausência. As representantes de Atenção ao Idoso apresentaram suas justificativas. Para a 2ª pauta, a sra. Isabel procedeu a leitura da ata nº. 007/2024 a qual foi deliberada como aprovada por unanimidade. Para a 3ª pauta, foi apresentado o relatório semestral 2024 de atendimentos realizados pelo serviço socioassistencial ofertado pela Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar e após análise, as conselheiras manifestaram reflexões a respeito de que outras gerações não enfrentavam a violência por questões financeiras, religiosas e morais; foi sugerido verificar o perfil do agressor e tipo de violência em casos com +60 anos; Para 4ª pauta, as conselheiras retomaram as sugestões para a campanha, sendo sugerido o dia uma ação na Casa da Mulher com roda de conversa com a participação das assistidas pelo serviço; dia 13 e 15/08 sugestão de visita na casa da mulher; A sra. Regina informou que a proposta da caminhada está sendo analisada em consonância com a lei eleitoral e que o material de campanha poderá ser utilizado no período de 20/11 a 10/12 que tem como tema “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher. Por fim, estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 10:17 hs, da qual eu Regina Célia Duarte, lavrei a presente ata.